

**TVR 1.339, DE 2009  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 409/2009  
Aviso nº 346/2009 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 460, de 28 de julho de 2008, que outorga autorização a Associação Comunitária Rádio Clube de Natércia executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**